



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº602/2023 de 20 de dezembro de 2023

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ROSA MARIA BIASI ORLANDI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 016/2006; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora Rosa Maria Biasi Orlandi, pelo prazo de 38 (trinta e oito) dias, a iniciar em 26 de dezembro de 2023 e terminar em 01 de fevereiro de 2024. Sendo que os restantes dos dias serão gozados em julho de 2024.

Parágrafo único. As férias de que trata o *artigo 1º* será acrescidas de 1/3 a mais da remuneração no mês de dezembro de 2023. Sendo recesso entre os dias 18 a 25 de dezembro de 2023.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 27 de fevereiro de 2022 a 26 de fevereiro de 2023.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, em 20 de dezembro de 2023.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal